



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.352, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA O SERVIDOR ARNALDO
ALIXANDRINO ALVES DE OLIVEIRA
EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE
CARPINTEIRO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 042/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o servidor abaixo descrito, no cargo público efetivo de Carpinteiro I, Classe Grupo Construção Civil e Obras, Código A.A.G-3, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
1º	Arnaldo Alixandrino Alves de Oliveira	442.563.296-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de fevereiro de 2019.


Maurílio Soares Guimarães
Prefeito

